



Estância Turística de  
**Tatuí**  
Uma cidade que encanta

Secretaria de  
Planejamento e  
Gestão Pública

A **MUNICIPALIDADE DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.564.0001-87, com sede na Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP, Tatuí – SP, **FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE TATUÍ concluiu o procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico – REURB E**, instaurado nos processos sob nº 2963/2024, com vistas à regularização dos parcelamentos do solo e à titulação mediante legitimação de posse de unidades inserida no núcleo urbano informal consolidado denominado **RECANTO VALE DO SOL**, matriculado originariamente sob nº 5662, livro 2, no registro de imóveis de Tatuí, contendo área de 14.512690m<sup>2</sup>, sendo 18 (dezoito) lotes, com as coordenadas no marco inicial **N(Y)=7.405.622,413 e E(X)=214.665,159**, com acesso principal pela **Estrada Municipal do Congonhal**, bairro **Congonhal**, localizado na Macrozona Rural (MZR).

Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo, ressalvados os respectivos termos de compromissos anexos aos processos em epígrafe, os quais possuem força executiva descrita no artigo 784, III do CPC e § 1º do art. 21 do dec. Nº 9.310/2018.

Tatuí-SP, 12 de maio de 2026.

Guilherme Costa de Camargo Barros

Assessor Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.